



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 24.11.1999
COM(1999)630 final

**RELATÓRIO DA COMISSÃO
AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO,
AO BANCO CENTRAL EUROPEU E
AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL**

PLANO DE ACÇÃO PARA OS SERVIÇOS FINANCEIROS

RELATORIO SOBRE O AVANÇO DOS TRABALHOS

PLANO DE ACÇÃO PARA OS SERVIÇOS FINANCEIROS

Relatório sobre o avanço dos trabalhos

Introdução

Tanto o Conselho Europeu de Colónia como o Parlamento Europeu apoiaram o conteúdo e a urgência do Plano de Acção para os Serviços Financeiros¹. O Plano de Acção descreve em pormenor o trabalho a desenvolver para obter todos os benefícios do euro e para garantir a continuação na estabilidade e na competitividade dos mercados financeiros da UE. O Conselho convidou a Comissão a apresentar regularmente relatórios sobre o avanço dos trabalhos, devendo transmitir o seu primeiro relatório antes do final de 1999. O primeiro relatório ao Conselho e ao Parlamento Europeu apresenta os avanços realizados durante os primeiros seis meses (até 10 de Outubro) desde a adopção do Plano de Acção. Dado o pouco tempo decorrido desde a adopção do Plano de Acção, este relatório concentra-se principalmente nos progressos legislativos que foram realizados. . Em anexo encontra-se uma lista pormenorizada dos distintos pontos de acção. O segundo relatório sobre o avanço dos trabalhos será transmitido ao Conselho Ecofin e ao Parlamento Europeu em meados do ano 2000; ele conterá uma avaliação dos progressos, orientação e os resultados da integração dos serviços financeiros e a sua contribuição para o crescimento e para o emprego na UE.

Mecanismos e procedimentos

Os mecanismos para a aplicação do Plano de Acção são essenciais para a respectiva realização. Durante os últimos seis meses e na linha das sugestões do Plano de Acção, a Comissão criou as seguintes estruturas:

- O *Grupo de Política dos Serviços Financeiros (GPSF)*, que integra representantes pessoais dos ministros da Economia e Finanças, retomou as suas funções enquanto fórum para a criação de consensos entre os ministérios nacionais envolvidos na regulamentação dos serviços financeiros. O GPSF reuniu-se duas vezes desde a adopção do Plano de Acção e ajudou a Comissão no acompanhamento do avanço dos trabalhos e na preparação do presente relatório.
- Tiveram lugar discussões informais com representantes do *Parlamento Europeu* tendo em vista encontrar mecanismos para, desde o início, poder discutir orientações políticas fundamentais.
- Os *organismos representativos da UE* apresentaram uma lista de peritos para ajudar a Comissão a avaliar determinadas consequências das soluções técnicas suscitadas no Plano de Acção. Estes "grupos-fórum", compostos de peritos de mercado, estão, numa fase inicial, a analisar as questões relacionadas com a manipulação dos mercados; a actualização da Directiva de Serviços de Investimento; garantias; necessidades de informação do consumidor para serviços financeiros de pequenos montantes; e diferenças nas legislações nacionais que constituem barreiras à comercialização transfronteiriça dos serviços financeiros. Outros grupos poderão ser criados no futuro.

Foram verificados alguns avanços no Plano de Acção

O desafio lançado pelo Plano de Acção a todas as instituições europeias é considerável. Exigirá uma actividade intensa e contínua se queremos respeitar o ritmo exigido pelas rápidas mudanças nos serviços financeiros. Há já progressos realizados nestes primeiros meses. A Comissão já apresentou a sua

¹ *SERVIÇOS FINANCEIROS - Aplicação de um enquadramento para os mercados financeiros: Plano de Acção. Comunicação da Comissão de 11.05.1999-COM(1999)232.*

comunicação relativa aos fundos de pensão, bem como adoptou a proposta de directiva para alterar a directiva de branqueamento de capitais. No que diz respeito aos *mercados de grandes operações* os trabalhos têm avançado no âmbito do FESCO (Forum of European Securities Commissions) e do Comité de Contacto das Directivas Contabilísticas, tendo em vista respeitar o calendário estabelecido no Plano de Acção. A comissão adoptou recentemente a sua comunicação relativa à execução do Plano de Acção sobre o Capital de risco. A comissão aumentará os seus esforços em matéria de contabilidade e apresentará proposições tendo em vista melhorar a cooperação entre as autoridades de supervisão dos mercados de valores. Também é satisfatório o avanço verificado no sentido da concretização de *mercados de pequenas operações* abertos e seguros. Prosseguem as discussões no Conselho e no Parlamento Europeu sobre a proposta relativa à venda à distância para os serviços financeiros. Está em preparação uma proposta legislativa sobre mediadores de seguros, bem como prosseguem os trabalhos referentes a várias comunicações (informação do consumidor, seguros) e um Livro Verde sobre o comércio electrónico e os serviços financeiros. Prosseguiu o trabalho sobre *regras prudenciais*. A proposta de directiva relativa à moeda electrónica prossegue os seus trâmites no Conselho e no Parlamento Europeu. Estão previstos: a revisão dos requisitos de capital para os bancos paralelamente com o Comité de Basileia do G-10 relativo à supervisão bancária, os requisitos de solvência em matéria de seguros e a supervisão dos conglomerados financeiros. Está iminente a adopção de uma recomendação da Comissão sobre as informações a prestar relativamente a instrumentos financeiros. Por último, prossegue o trabalho relativo a condições propícias ao melhor funcionamento de um mercado único, com um objectivo de fiscalidade directa. Continuam as deliberações do conselho sobre a proposta da Comissão relativa a uma imposição mínima sobre a poupança e poder-se-á chegar a um acordo político antes do final do ano. O mesmo acontece no que diz respeito aos trabalhos do grupo do Conselho sobre a realização de um código de conduta sobre a fiscalidade das empresas. Depois de discussões prévias favoráveis, entre outras no seio do Grupo de trabalho de Política Fiscal, o trabalho sobre a imposição de pensões complementares e dos serviços financeiros em geral continuarão de maneira prioritária em 2000. Está em preparação uma proposta da Comissão sobre as pensões complementares.

Há necessidade de mais esforços

A urgência de um progresso rápido exige uma resposta contínua da parte de todas as instituições. O Parlamento Europeu e o Conselho foram convidados a envidar todos os esforços com vista a garantir a máxima celeridade, tanto a nível dos acordos, como da aplicação das medidas legislativas específicas. Tem que haver um claro empenhamento político dos recursos necessários se se pretende cumprir o calendário ambicioso que foi fixado por acordo. Nota-se uma falta de progressos especialmente nos seguintes domínios:

- ☐ Ainda não foi obtido no Conselho o acordo político sobre a proposta de **directiva relativa às ofertas públicas de aquisição**, o que permitirá a adopção final da referida proposta. O principal obstáculo continua a ser a necessidade de encontrar uma solução mutuamente aceitável para a Espanha e o Reino Unido acerca do estatuto de Gibraltar na proposta.
- ☐ A proposta de directiva relativa à **dissolução e à liquidação dos bancos** foi apresentada ao Conselho e ao Parlamento Europeu em 1985. A falta de progresso deve-se à necessidade de encontrar uma solução mutuamente aceitável para a Espanha e o Reino Unido acerca da aplicação dos processos de dissolução e de liquidação em Gibraltar.
- ☐ Apesar de repetidos compromisso políticos ao mais alto nível, há poucos avanços relativos ao **Estatuto da Sociedade Europeia**, o que teve implicações em duas outras propostas no campo do direito das sociedades (**10ª Directiva Direito das Sociedades** e **14ª Directiva Direito das Sociedades**).

- ❑ A preparação de uma **recomendação da Comissão relativa à informação prévia dos consumidores** deveria assentar nos avanços do sector em questão relativos ao desenvolvimento das melhores práticas. Os atrasos no sector podem ser resolvidos em breve. A fim de avançar neste domínio, a Comissão também instituiu um "grupo-fórum" com representantes do sector e dos consumidores.
- ❑ As **comunicações da Comissão relativas a pagamentos no mercado único e à fraude e contrafacção nos sistemas de pagamento** serão apresentadas antes do fim do ano. O ligeiro atraso na respectiva adopção deve-se a razões administrativas causadas pela mudança da Comissão durante o Verão.

Avaliação global

O Plano de Acção dos Serviços Financeiros veio trazer uma nova urgência e outras oportunidades à tarefa de construção do mercado financeiro único. Existe actualmente uma noção comum, ao mais alto nível político, sobre o que está em jogo - uma ocasião sem precedentes para colocar serviços financeiros modernos e eficientes ao serviço das empresas, aforradores e investidores da União Europeia. O período de seis meses desde a aprovação do Plano de Acção no Conselho Europeu de Colónia testemunhou progressos modestos mas concretos em termos de:

- Trabalho de base nas iniciativas específicas do plano de acção e mobilização de contributos dos intervenientes no mercado e de outros importantes actores (consumidores, utilizadores);
- Negociação e adopção de legislação: o Conselho e o Parlamento redobram os seus esforços para garantirem progressos num determinado número de propostas das quais algumas foram objecto de uma prolongada situação de bloqueio. Estes esforços nem sempre foram coroados de êxito mas, se o esforço prosseguir, há algumas iniciativas-chave que poderão ser adoptadas durante os próximos meses como a 13ª Directiva Direito das Sociedades e a dissolução e liquidação das empresas de seguros. Um importante obstáculo para o progresso político de iniciativas importantes tem sido a falta de solução de dois Estados-Membros (ESP-RU) no que diz respeito ao estatuto de Gibraltar na legislação proposta. A continuação do referido impasse acarreta pesados custos para o desenvolvimento de um mercado financeiro único. Deve poder esperar-se que os dois Estados-Membros em causa possam encontrar uma solução para romper a situação de bloqueio.

Nos próximos seis meses, caberá aos serviços da Comissão apresentar uma série de medidas importantes de acordo com o calendário previsto no Plano de Acção (fundos de pensões, livro verde relativo à directiva serviços de investimento, modernização da estratégia na área da contabilidade, livro verde sobre o comércio electrónico). Além da preparação de iniciativas específicas previstas no Plano de Acção, a União deverá precisar a sua estratégia à luz das rápidas alterações estruturais nos mercados financeiros. Os debates no grupo de política dos serviços financeiros e outras instâncias nos meses vindouros serão concentrados nos seguintes domínios:

- Comércio de valores mobiliários à escala da União Europeia em que deverão ser consagrados esforços especiais para permitir aos emissores a possibilidade de angariarem capitais à escala da União Europeia. Tal exige uma acção concertada relativamente à procura (transparência de mercado, informação) e à oferta (compreensão clara e comum sobre as actividades, produtos e intermediários autorizados e cooperação efectiva na supervisão do mercado);
- Aparecimento de conglomerados activos à escala internacional como esteios do sistema financeiro da União Europeia o que levanta problemas para o quadro prudencial e de supervisão da União Europeia.
- Exploração do potencial do comércio electrónico dos serviços financeiros, oferecendo ao mesmo tempo garantias efectivas aos consumidores individuais.

ANEXO

AVANÇOS RELATIVOS AO PLANO DE ACÇÃO PARA OS SERVIÇOS FINANCEIROS

O presente anexo proporciona uma primeira visão de conjunto dos avanços relativos às acções incluídas no Plano de Acção para os Serviços Financeiros (COM(1999) 232). A data do relatório é 10 de Outubro de 1999. Uma estrela (★) indica uma acção que foi concluída com êxito. Um sinal mais (+) indica acções em que foram obtidos certos avanços no sentido da realização dos objectivos fixados no Plano de Acção. Um sinal menos (-) indica as acções em que os avanços são decepcionantes.

Os quadros resumem a situação actual, indicando, segundo a avaliação da Comissão, até que ponto as instituições da Comunidade e os Estados-Membros estão a realizar os objectivos fixados no Plano de Acção. Quando oportuno, foi acrescentado um comentário na coluna final, nomeadamente para indicar os próximos passos a tomar.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 1: UM MERCADO ÚNICO PARA AS OPERAÇÕES DE GRANDES MONTANTES

Mobilização de capitais à escala da União Europeia:

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Actualização das directivas relativas a prospectos através de uma eventual alteração legislativa	Apresentação: até meados do ano 2000. Adopção: 2002	Prossegue a reflexão a nível da Comissão em estreita cooperação com o grupo de trabalho do FESCO	+	Primeiros resultados do FESCO aguardados em Dezembro de 1999.. Reunião do comité de contacto da Comissão no primeiro trimestre do ano 2000.
Actualização da Directiva relativa à Informação Periódica (82/121/CEE)	Início das consultas: meados de 2000. Proposta: 2001 Adopção: 2002	Trabalho nas mãos da Comissão em estreita cooperação com a FESE (Federação das Bolsas de Valores Europeias)	+	Reunião do comité de contacto da Comissão na Primavera do ano 2000. Consulta do FESCO e do sector na Primavera de 2000

Instituição de um quadro jurídico comum para os mercados integrados de valores mobiliários e instrumentos derivados

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Publicação de uma Comunicação da Comissão com vista à distinção entre investidores "sofisticados" e consumidores.	Finalização da comunicação até ao final de 1999.	Projecto de comunicação em preparação em estreita cooperação com o FESCO	+	O trabalho do FESCO deverá estar concluído em final de Dezembro 1999. Adopção pela Comissão do projecto final em fins de 1999. Consulta dos Estados-Membros e do sector no primeiro trimestre de 2000.
Directiva destinada a combater a manipulação dos mercados.	Proposta até ao final de 2000. Adopção: 2003	Trabalho prossegue em estreita cooperação com o FESCO e o sector (grupo-fórum)	+	O grupo-fórum do sector deve completar o trabalho em Março de 2000.. Primeiros resultados do FESCO disponíveis no primeiro trimestre de 2000.
Livro Verde sobre a melhoria da DSI	Publicação do Livro Verde em meados do ano 2000.	Trabalho prossegue em estreita cooperação com o FESCO e o sector (grupo-fórum)	+	Primeiros resultados do FESCO disponíveis em Dezembro de 1999.. O grupo-fórum do sector deve completar o trabalho em Fevereiro de 2000

Progressos no sentido de um conjunto único de relatórios financeiros para as sociedades cotadas

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Alteração das 4ª e 7ª Directivas Direito das Sociedades, a fim de permitir a contabilidade por justo valor.	Proposta: Outono de 99 Adopção: 2001	O projecto de proposta está a ser elaborado para ser adoptado pela Comissão.	+	Adopção pela Comissão em final de 1999
Comunicação da Comissão com vista a actualizar a estratégia contabilística da UE.	A ser apresentada até finais de 1999 (agora protelada para a primeira metade de 2000)	A proposta foi protelada para o primeiro trimestre de 2000. Na sequência de discussões políticas no GPSF e no comité de contacto, será discutido com os Estados-Membros no final de Outubro um esboço da comunicação no CCDC. Além disso, prosseguem as discussões bilaterais com os Estados-Membros.	+	Discussão de um esboço de comunicação no Comité de Contacto das Directivas Contabilísticas (CCDC) em 21/22 de Outubro e no Fórum Consultivo da Contabilidade em 23 de Novembro
Modernização das disposições contabilísticas das 4ª e 7ª Directivas Direito das Sociedades.	Proposta: final de 2000 Adopção: 2002	Os avanços estão ligados ao progresso na comunicação relativa à actualização da estratégia contabilística da UE (ver acima), estando portanto dentro das previsões.	+	Discussões no Comité de Contacto das Directivas Contabilísticas no início de 2000
Recomendação da Comissão relativa às práticas de auditoria na UE.	A ser emitida até finais de 1999	Na sequência de discussões em duas reuniões do Comité de Auditoria foi elaborado um projecto de recomendação para os Estados-Membros no CCDC.	+	Discussão no Comité de Contacto das Directivas Contabilísticas (21/22 de Outubro) e no Comité de Auditoria (6/7 de Dezembro)

Contenção do risco sistémico na liquidação de valores mobiliários

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Aplicação da Directiva relativa ao carácter definitivo da liquidação.	Comissão continua a acompanhar a aplicação num grupo de trabalho. Relatório da Comissão ao Conselho em finais de 2002.	Transposição da directiva já concluída na Bélgica, Irlanda, Países Baixos	+	9 de Novembro: próxima reunião de interpretação com os Estados-Membros Data de aplicação: 11.12.1999
Directiva relativa à utilização transfronteiriça de garantias.	Início das consultas no Outono de 1999. Proposta no final de 2000. Adopção: 2003	Preparação na Comissão de discussões preliminares com o sector (grupo-fórum), tendo igualmente em conta o relatório do "Giovanni Group" sobre os "EU repo Markets".	+	Discussões com o sector (grupo-fórum) a iniciar em Outubro de 1999

Evolução no sentido de um quadro seguro e transparente para as operações transfronteiriças de reestruturação

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Acordo político sobre a proposta de directiva relativa às Ofertas Públicas de Aquisição.	Meados de 99. Adopção: 2000	Adopção final aguardando acordo político sobre a questão de Gibraltar	—	Adopção final aguardada antes do final de 1999
Acordo político relativo ao Estatuto da Sociedade Europeia.	Meados de 1999. Adopção: 2000	Não se registam avanços	—	Não se aguardam avanços antes do final de 1999
Análise das práticas de "governança" de empresa seguidas na UE	Lançamento do estudo no início do 2000	Estão actualmente a ser elaboradas as especificações para o estudo proposto.	+	Apresentação das especificações para um estudo em final de 1999
Alteração da 10ª Directiva Direito das Sociedades.	Proposta no Outono de 1999. Adopção: 2002	A aguardar acordo político relativo ao Estatuto da Sociedade Europeia	—	A Comissão organizou uma reunião de peritos dos Estados-Membros em direito de sociedades em 30 de Setembro/1 de Outubro
14ª Directiva Direito das Sociedades.	Proposta no Outono de 1999. Adopção: 2002	A aguardar acordo político relativo ao Estatuto da Sociedade Europeia	—	A Comissão organizou uma reunião de peritos dos Estados-Membros em direito de sociedades em 30 de Setembro/1 de Outubro

Um mercado único ao serviço dos investidores

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Comunicação da Comissão relativa aos regimes de pensões com capitalização.	Apresentado em 11 de Maio de 1999 Com(1999) 134		★	
Acordo político sobre as propostas de Directivas OICVM	Final de 1999 Adopção: 2000	As negociações prosseguem no Conselho. O PE iniciará a sua primeira leitura.	+	O acordo político deve ser obtido em final de 1999. Primeira leitura no PE em final de 1999
Directiva relativa à supervisão prudencial dos fundos de pensões.	Proposta: meados de 2000. Adopção: 2002	A Comissão está a finalizar um primeiro projecto de directiva para discussão com peritos dos Estados-Membros. O GPSF discutiu o esboço de um projecto de directiva na sua reunião de Outubro	+	Primeira discussão de um esboço de projecto da directiva com peritos dos Estados-Membros em 25 de Novembro de 1999. No início do ano 2000: discussão com os peritos dos Estados-Membros sobre o projecto de directiva (segundo projecto)

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 2: MERCADOS DE PEQUENAS OPERAÇÕES ABERTOS E SEGUROS

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Acordo político sobre a proposta de directiva relativa à venda à distância dos serviços financeiros.	Final de 99. Adopção em 2000	Proposta alterada adoptada pela Comissão (COM(1999) 385 de 23 de Julho de 1999)	+	Estão em curso discussões técnicas no Conselho, tendo em vista obter uma posição comum em Novembro de 1999.
Comunicação da Comissão que codifica as condições para uma informação clara e compreensiva para os adquirentes.	Estudos terão início nos finais de 1999; Comunicação: meados de 2000	Em preparação discussões com o sector (grupo-fórum)	+	Começo das reuniões com o sector (grupo-fórum) em Outubro de 1999
Recomendação a favor da aplicação das melhores práticas em matéria de informação (crédito hipotecário).	A ser emitida até finais de 1999	O diálogo foi interrompido: a Comissão está a procurar recomençar	—	* Recomendação: final de 1999
Relatório da Comissão sobre as diferenças substantivas entre as disposições nacionais aplicáveis a transacções entre empresas e consumidores.	Estudo início do Outono de 1999; relatório intercalar em meados de 2000. Discussões com Conselho e PE a partir do final de 2000.	Em preparação discussões com o sector (grupo-fórum)	+	Reunião com o sector (grupo-fórum) em Outubro de 1999 Consulta do mercado no início de 2000 Projecto de relatório de consulta: Outono de 2000 para análise com os Estados-Membros
Comunicação interpretativa sobre a livre prestação de serviços e o interesse geral no domínio dos seguros.	Publicação em finais de 1999	Todos os serviços concordaram com o projecto. Vão ser introduzidas pequenas correcções de tradução; de resto, em curso para adopção pela Comissão em finais de 1999.	+	Comissão: adopção iminente
Proposta de alteração da directiva relativa aos mediadores de seguros.	Proposta em meados de 2000 Adopção: 2002	Foi elaborado projecto de proposta de directiva, tendo sido discutido pelos peritos dos Estados-Membros em Setembro.	+	As reuniões com peritos dos Estados-Membros, sector e consumidores continuarão no segundo semestre de 1999. O Comité dos Seguros será consultado no início de 2000. Proposta de directiva: Verão de 2000
Comunicação da Comissão sobre um mercado único dos pagamentos.	Publicação no Verão de 1999	Comunicação a adoptar pela Comissão em finais de 1999	—	

<i>Acção</i>	<i>Calendário</i>	<i>Situação actual</i>	<i>Apreciação</i>	<i>Seguimento</i>
Plano de Acção da Comissão com vista a prevenir a fraude e a contrafacção nos sistemas de pagamento	Publicação da comunicação no final de 1999.	Projecto de comunicação em preparação	—	Consulta informal do mercado a ter lugar em Novembro
Livro verde da Comissão sobre a política a adoptar em matéria de comércio electrónico dos serviços financeiros.	Publicação em meados 2000	Discussão sobre orientações políticas no GPSF em Outubro	+	Primeiro projecto de Livro Verde disponível no final de Novembro; as partes interessadas serão consultadas

OBJECTIVO ESTRATÉGICO 3: MODERNIZAR AS REGRAS PRUDENCIAIS E A SUPERVISÃO

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Adopção da proposta de directiva relativa à dissolução e liquidação das empresas de seguros	Nova primeira leitura no PE no início de 2000. Acordo político logo que possível. Adopção: 2001	Trabalho no grupo de trabalho do Conselho a avançar com firmeza mas lentamente devido a questões técnicas. Presidência finlandesa muito disponível. Uma reunião do grupo de trabalho do Conselho teve lugar em 23/24 de Setembro, estando agendadas outras reuniões para Outubro e Novembro.	+	Deverá ser adoptada pela Comissão uma proposta alterada logo que a evolução do <i>dossier</i> no Conselho o permita (muito provavelmente em Novembro/Dezembro)
Adopção da proposta de directiva relativa à dissolução e à liquidação dos bancos.	Posição comum: final de 1999 Adopção: 2001	A presidência finlandesa reabrirá as discussões no grupo de trabalho do Conselho.	—	Aguarda-se no Conselho saída para o impasse sobre a questão de Gibraltar.
Adopção da proposta de directiva relativa à moeda electrónica	Posição comum: Outono de 1999 Adopção: 2000	A presidência finlandesa tentará obter uma posição comum no Conselho Ecofin de 8 de Novembro	+	Segunda leitura no PE e adopção provável da proposta no primeiro trimestre de 2000.
Alteração da directiva relativa ao branqueamento de capitais	Adopção pela Comissão em 14.7.99 Adopção: 2001	Proposta da Comissão adoptada em 14 de Julho de 1999 (COM(1999)352). Teve lugar em Setembro uma primeira troca de impressões no PE.	+	A presidência finlandesa agendou pelo menos duas reuniões do grupo de trabalho antes do fim de 1999.
Recomendação da Comissão sobre as informações a prestar relativamente a instrumentos financeiros	Comunicação em meados de 1999	Adopção pela Comissão prevista para finais de 1999.	+	
Alteração das directivas que regem os requisitos de capital para os bancos e empresas de investimento	Proposta de directiva: 2001, embora sujeita à evolução verificada em Basileia. Adopção: 2002	As discussões no Comité Consultivo Bancário (CCB) foram concluídas tendo em vista obter acordo em questões pertinentes e possíveis opções políticas. Está a ser analisado o impacto de novas regras sobre as empresas de valores mobiliários.	+	Um documento da Comissão para consulta será disponibilizado ao sector em Novembro. Os resultados da consulta ajudarão a determinar a posição da UE face às propostas do Comité de Basileia do G-10

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Alteração dos requisitos de margem de solvência nas directivas relativas aos seguros	Proposta de directiva: meados de 2000 Adopção: 2003	Mais reuniões técnicas realizadas em 17/6 e 5/7 com uma reunião de seguimento prevista para 15 de Novembro. O programa de trabalho prossegue satisfatoriamente.	+	O Comité de Seguros será consultado quanto aos resultados das discussões técnicas na Primavera de 2000. A Comissão extrairá as suas conclusões destas discussões e adoptará a sua proposta em meados de 2000
Proposta de alteração das directivas de seguros e da DSI, a fim de permitir o intercâmbio de informações com países terceiros	Proposta: Outono de 1999 Adopção: 2001	Em curso processo interno para proposta da Comissão	+	Adopção de uma proposta da Comissão agendada para finais de 1999. As discussões num grupo de trabalho do Conselho podem começar em Novembro
Desenvolvimento das regras prudenciais para os conglomerados financeiros, na sequência das recomendações do "Fórum conjunto"	Proposta: final de 2000 Adopção: 2002	Os comités de regulamentação da Comissão (CCB, Comité das Autoridades de Fiscalização dos Valores Mobiliários e Comité dos Seguros) obtiveram um acordo quanto a um mandato de trabalho para um grupo técnico de peritos. A primeira reunião do grupo está agendada para fins de Novembro	+	As recomendações do grupo técnico serão discutidas no CCB, Comité das Autoridades de Fiscalização dos Valores Mobiliários e Comité dos Seguros. A Comissão extrairá conclusões das referidas deliberações
Instituição de um Comité dos Valores Mobiliários	Proposta: final de 2000 Adopção: 2002	A Comissão está a analisar as consequências da nova decisão do Conselho de Julho de 1999 sobre comitologia	+	A Comissão definirá a estrutura e o conteúdo de uma proposta de directiva

**OBJECTIVO GERAL: CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE CARÁCTER MAIS GERAL
PARA UM MERCADO FINANCEIRO ÚNICO OPTIMIZADO**

Acção	Calendário	Situação actual	Apreciação	Seguimento
Adoptar uma directiva relativa à tributação dos rendimentos da poupança	Acordo político até Novembro de 1999 Adopção: 2000	Os trabalhos no Conselho estão a prosseguir bem. A presidência finlandesa procura obter progressos.	+	
Aplicação do código de conduta de Dezembro de 1997 sobre a fiscalidade das empresas	Exame em curso no âmbito do Grupo do Código de Conduta	Os trabalhos do Grupo do Código de Conduta progridem como previsto. Foi agendada uma reunião informal para meados de Outubro.	+	Será transmitido um relatório final ao Conselho Ecofin em Novembro de 1999.
Revisão da tributação dos produtos do sector dos serviços financeiros	Debates no grupo de política fiscal	Tiveram início uma análise preliminar e discussões.	+	As discussões prosseguirão em 2000.
Propostas da Comissão relativas à coordenação dos mecanismos fiscais aplicáveis aos regimes complementares de reformas	Proposta na Primavera de 2000 Adopção: 2002/3	Tiveram lugar discussões técnicas com os Estados-Membros num grupo de trabalho.	+	Está actualmente a ser preparada um projecto de proposta.